

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
1591.17511122-1.060-0001-3390-1-24.1	17.934,16
1591.17511122-1.060-0001-4490-1-24.1	4.040.853,31
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
1641.21631046-4.107-0001-4490-1-10.1	1.618.523,57
SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUNS REGIONAIS	
1701.04127054-4.576-0001-3390-0-10.1	309.000,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782079-4.185-0001-3390-1-70.1	347.704,03
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
2421.20608152-4.367-0001-3320-0-10.3	25.216,59
2421.20608152-4.367-0001-3320-0-24.1	4.413,38
2421.20608152-4.367-0001-3320-0-71.3	84.794,33
2421.20608152-4.367-0001-4490-0-24.1	3.442.851,44
2421.20608152-4.367-0001-4490-0-71.3	73.168,56
2421.23691152-4.368-0001-3320-0-24.1	220.031,47
2421.23691152-4.368-0001-3320-0-71.3	11.722,67
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10122701-2.002-0001-3390-0-10.1	8.500.000,00
4291.10451103-4.637-0001-3391-0-10.1	223.823,07
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES	
4381.26129701-2.029-0001-3390-0-83.1	2.160.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	37.073.556,50
------------------------	---------------

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS A QUE SE REFERE O ART.2º, INCISO I, DESTE DECRETO:	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	R\$
1401.06182080-4.473-0001-3390-0-24.1	209.411,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
1641.14422059-4.209-0001-3390-0-10.1	10.000,00
1641.20122701-2.002-0001-3390-0-10.1	195.376,00
1641.20608059-2.034-0001-3390-1-10.1	40.000,00
1641.20608059-4.238-0001-3390-0-10.1	30.269,00
1641.20608059-4.242-0001-3390-0-10.1	30.000,00
1641.20845059-4.233-0001-3390-0-10.1	50.000,00
1641.21631046-4.106-0001-3390-1-10.1	100.000,00
1641.21631046-4.112-0001-3390-0-10.1	11.000,00

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUNS REGIONAIS	
1701.04122054-2.032-0001-3390-0-10.1	309.000,00
EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS	
1911.04123702-2.049-0001-3390-0-10.1	15.303.806,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122701-2.106-0001-4490-0-10.3	21.308,80
1941.04122701-2.106-0001-4490-0-71.3	73.168,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	9.651.878,57
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10128103-4.304-0001-3391-0-10.1	223.823,07
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES	
4381.26782084-4.192-0001-3390-0-83.1	2.160.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO	28.419.041,00
-------------------	---------------

*DECRETO NE Nº 135, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R\$42.938.604,04. (MG 30/3/2017)

RETIFICAÇÃO:

No Anexo, onde se lê:
“FUNDO ESTADUAL PARA A CIDADANIA FISCAL MINEIRA”
Leia-se:
“FUNDO ESTADUAL PARA A CIDADANIA FISCAL MINEIRA
4571.04129014-4.068-0001-3390-0-60.1 300.000,00”

*Retificação em virtude de incorreção verificada no original encaminhado à Seccri/ATL.

31 945084 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria-Geral da Governadoria do Estado, a autorização para afastar-se de suas atribuições, no período de 20/03/2016 a 27/03/2016, em missão oficial em Beijing, Xuzhou, Nanjing e Shangai / China, com ônus para o Estado, observada as diretrizes da Câmara de Orçamento e Finanças:
RODRIGO DE OLIVEIRA PERPÉTUO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Ezequiel Dias

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 10/01/2017, pelo qual **ARTHUR MAIA AMARAL** foi designado para o cargo de PRESIDENTE da Fundação Ezequiel Dias.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CÉLIO DANTAS DE BRITO**, MASP 1380.320-0 para o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAIMUNDA CELESTE DA SILVA TRISTÃO**, MASP 9650763, do cargo de provimento em comissão DAD-4 EG1102700 da Secretaria de Estado de Governo.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 23/02/2017, pelo qual **WELLINGTON RIVETTI ROCHA**, MASP 10181527, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, foi colocado à disposição da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, de 01/01/2017 a 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KÁTIA MARIA MORAIS**, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1100821 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 09/02/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MÁRIO SILVA NETO**, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1100785 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 09/02/2017.

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Eduardo Lucas Silva Serrano

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Marco Antônio Castello Branco
Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL								
1º TRIMESTRE DE 2017							(EM REAIS)	
	CARGO	JANEIRO	QTE.	FEVEREIRO	QTE.	MARÇO	QTE	TOTAL TRIMESTRE
	Direção Superior	433.268,01	19	412.944,82	20	384.585,25	20	1.230.798,08
	Recrutamento Amplo	476.187,94	29	554.658,90	30	503.642,02	27	1.534.488,86
	Gerente	404.516,41	17	362.441,40	18	364.693,46	18	1.131.651,27
	Estagiário	53.174,75	33	54.346,00	33	55.517,25	35	163.038,00
	Profissional Nível Superior	959.914,02	96	1.440.031,75	97	908.243,81	99	3.308.189,58
	Prof. Nível Técnico, Adm. e Operacional	224.109,83	33	217.439,38	33	232.233,60	33	673.782,81
	Sub-Total	2.551.170,96	227	3.041.862,25	231	2.448.915,39	232	8.041.948,60
	Encargos Patronais	842.273,64	-	1.133.677,43	-	809.864,81	-	2.785.815,88
	TOTAL	3.393.444,60	-	4.175.539,68	-	3.258.780,20	-	10.827.764,48

Diretor Presidente – MARCO ANTÔNIO SOARES DA CUNHA CASTELLO BRANCO

31 945055 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Odair José da Cunha

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 601, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial em face do Convênio nº 350/2012/SEGOV/PADEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, tendo em vista as determinações contidas junto à Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com fins de apurar a possível falta de comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado, bem como a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, de que resulte dano ao Erário, referentes ao Convênio nº 350/2012/SEGOV/PADEM, firmado com o Município de Pingo D’água/MG, para, ao final dos trabalhos, determinar os fatos, quantificar eventual dano e identificar possíveis responsáveis.

Parágrafo único Após a publicação desta Resolução, a instauração da presente Tomada de Contas Especial será comunicada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio de demonstrativo, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Art. 2º A Tomada de Contas Especial será procedida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Resolução SEGOV nº 597, de 21 de março de 2017, publicada no ‘Minas Gerais’ de 22 de março de 2017.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial, instaurada por esta Resolução, e a apresentação de Relatório Conclusivo a ela correspondente, com posterior encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para julgamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de março de 2017.
ODAIR JOSE DA CUNHA
Secretário de Estado de Governo

31 944591 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DOS DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557, de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

WASHINGTON LUIZ DIAS ASSUNCAO -MASP 1023294-0, AGTOP(AUXILIAR ADMINISTRATIVO, APOSTILA FISCAL VISTORIADOR - DER, APOSENTADO)/DAL-19; GERALDO FERREIRA -MASP 1033324-3, AUTOP(MOTORISTA, EXERCENDO FGI-7)/VEREADOR (CÂMARA MUNICIPAL - GUANHÃES).

-FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS:

LILIANE CRISTINA DO CARMO SILVA -Masp 1375919-6, PEMT/PEMT; DEBORA CRISTINE COSTA -Masp 1421852-3, PEMT/PEMT.

-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS: JOSE EUSTAQUIO MOURA DE OLIVEIRA -Masp 0850905-1, PES/PROFESSOR/CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG - APOSENTADO RPPS).

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, até 31/12/2017, sem ônus para o órgão de origem:
MÁRCIA REGINA GONÇALVES CARDOSO, MASP 932.403-9, ANALISTA EDUCACIONAL, I, B.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição do(a) Prefeitura Municipal de Verdelândia, até 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem:
RAFAELA ALMEIDA AGUIAR, MASP 1202738-9, EEB - ADM 2, SRE MONTES CLAROS.

31 945085 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário-Geral: Eduardo Lucas Silva Serrano

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Marco Antônio Castello Branco
Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL								
1º TRIMESTRE DE 2017							(EM REAIS)	
	CARGO	JANEIRO	QTE.	FEVEREIRO	QTE.	MARÇO	QTE	TOTAL TRIMESTRE
	Direção Superior	433.268,01	19	412.944,82	20	384.585,25	20	1.230.798,08
	Recrutamento Amplo	476.187,94	29	554.658,90	30	503.642,02	27	1.534.488,86
	Gerente	404.516,41	17	362.441,40	18	364.693,46	18	1.131.651,27
	Estagiário	53.174,75	33	54.346,00	33	55.517,25	35	163.038,00
	Profissional Nível Superior	959.914,02	96	1.440.031,75	97	908.243,81	99	3.308.189,58
	Prof. Nível Técnico, Adm. e Operacional	224.109,83	33	217.439,38	33	232.233,60	33	673.782,81
	Sub-Total	2.551.170,96	227	3.041.862,25	231	2.448.915,39	232	8.041.948,60
	Encargos Patronais	842.273,64	-	1.133.677,43	-	809.864,81	-	2.785.815,88
	TOTAL	3.393.444,60	-	4.175.539,68	-	3.258.780,20	-	10.827.764,48

Diretor Presidente – MARCO ANTÔNIO SOARES DA CUNHA CASTELLO BRANCO

31 945055 - 1

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE METROPOLITANA A:

MARIA INES DE SOUZA -Masp 0899394-1, PEB/PEB.

-SRE METROPOLITANA B:

CRISTINA DE JESUS NASCIMENTO -Masp 0599527-9, PEB/PEB; MARILIA DE DIRCEU BARBOSA -Masp 1329863-3, PEB/PEB; IVANA APARECIDA BICALHO DE SA SILVA -Masp 0802019-0, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA(CONTAGEM); GERALDA AMBROZIA FERREIRA DE OLIVEIRA -Masp 0351861-0, PEB/PEB; JEANE PAULINA DA SILVA COSTA -Masp 0443261-3, PEB/PEB; MARIA REGINA DE OLIVEIRA RAMOS -Masp 0283853-0, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA, EM AFAST.PREL.)PEB; MARIA ANGELA LEMOS SILVA -Masp 0761574-3, PEB/PEB; BRENO RAMOS SOARES GUIMARAES -Masp 1107393-9, PEB/PEB; SANDRA NOLASCO DE FREITAS -Masp 1310528-3, EEB/PROFESSOR(SABARA); VIVIANE CRISTINA SANTOS MARCAL -Masp 1429188-4, PEB/ PROFESSOR(BELO HORIZONTE); GILMARA BRIGIDA DUTRA MEIRELES -Masp 0664134-4, PEB/PROFESSOR(BETIM); GIOCONDA BIANCA MALTA DE OLIVEIRA -Masp 1230231-1, PEB/PROFESSOR(IGARAPE); ROBERTA AUGUSTO XAVIER DA SILVA -Masp 0621830-9, PEB/ATB; CHRISLAY FERNANDA FURST ALVARENGA -Masp 1418682-9, PEB/PEB; RITA DE CAS-SIA MOREIRA -Masp 0542558-2, PEB/PEB; NEIDA DE RESENDE

MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL
TANCREDO ANTÔNIO NAVES

SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS
GUILHERME MACHADO SILVEIRA

DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes
Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG

Diretoria de Produção do Diário Oficial
Publicações: (31)3237-3560 / (31)3237-3479

Diretoria de Atendimento
(31)3916-7064 / (31)3916-7075 / (31)3916-7086
E-mail : atendimento@casacivil.mg.gov.br

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br